



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESPORTE E EDUCAÇÃO**

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2021-SNELIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS

Nome da autoridade competente: Fabiola Pulga Molina

Número do CPF: 290.473.758-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias – CGAPA/DEDAP

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073 - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: N/A

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Comando da Marinha

Nome da autoridade competente: Alex Ribeiro do Nascimento

Número do CPF: 051.363.897-02

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Comando da Marinha

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

783200 - Comando da Marinha - Gestão: 52131

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

783200 - Comando da Marinha - Gestão: 52131

3. OBJETO:

Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte (PROFESP) no Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal (GptFNNa).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Aquisições de equipamentos para a prática esportiva de modo a ampliar e aprimorar a oferta de vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento dos alunos do projeto em lide e, conseqüentemente, fomentar e estruturar ações com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social e na promoção da saúde e da educação.

Promover a valorização pessoal, fortalecer a integração social e a cidadania e reduzir riscos sociais dos beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, realizadas no contraturno escolar

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

As aquisições e instalações de equipamentos para a prática esportiva são cruciais para as atividades desenvolvidas nos núcleos do PROFESP do GptFNNa, o qual atende cerca de 500 alunos de diversas cidades do Rio Grande do Norte e gera ações de redução da exposição aos riscos sociais, desenvolvimento da capacidade física e da habilidade motora, apoio com reforço educacional, cultural e social, apoio com reforço alimentar, desenvolvimento de valores sociais e cidadania e revelação de talentos, por meio de ações recreativas, de lazer e de inclusão social.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS UNIFORMES E	-	-	-	R\$ 150.000,00	1º mês	12º mês
ETAPA 1	MATERIAL ESPORTIVO	-	-	-	-	1º mês	12º mês
PRODUTO 1	Touca natação, cor: preta, personalizado com sublimação.	UN	580	R\$ 27,47	R\$ 15.932,60	1º mês	12º mês
PRODUTO 2	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante	UN	580	R\$ 37,83	R\$ 21.942,56	1º mês	12º mês
PRODUTO 3	Sunga infantil. Sendo, calção de banho, modelo lateral largo (sungão), confeccionada em lycra, com forro, com cordão junto ao elástico do cóis, cor preta, tamanhos variados do p ao gg, personalizado com sublimação.	UN	580	R\$ 54,23	R\$ 31.453,40	1º mês	12º mês
PRODUTO 4	Boia salva-vidas circular, Classe II, Diâmetro: 60cm Peso: 1,5 Kg, Carga de ruptura mínima: 500Kg, confeccionada em polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido. Material imputrescível, resistente a	UN	08	R\$ 132,32	R\$ 1.058,56	1º mês	12º mês

	fungos, água do mar, água doce, petróleo e seus derivados, Cabo de polipropileno de 10mm trançado na boia, fixo em quatro pontos, Fita refletiva 3M. Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAM 05/DPC. Certificado SOLAS						
PRODUTO 5	Espaguete hidroginástica, material: polietileno expandido, formato: tubo flexível, aplicação: natação e hidroginástica	UN	140	R\$ 11,17	R\$ 1.563,80	1º mês	12º mês
PRODUTO 6	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho: 20 x 30 cm, espessura: 50 mm, características adicionais: peso: 205 g , cor: azul	UN	116	R\$ 48,91	R\$ 5.673,56	1º mês	12º mês
PRODUTO 7	Apoio natação, tipo: pull boy, material: borracha eva, modelo: 8, dimensões: 22 x 12 cm	UN	100	R\$ 42,17	R\$ 4.217,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 8	Bola de pólo aquático: modelos masculino e feminino, peso e diâmetro oficiais. Composição: 85% borracha natural e 15% borracha sintética; lado interno: 70% poliamida, 30% poliéster e 75% butil, 25% laminado de borracha natural.	UN	10	R\$ 174,33	R\$ 1.743,30	1º mês	12º mês

	Dimensão: 69cm, peso: 450g.						
PRODUTO 9	Par de trave/ Rede para gol de polo aquático, tamanho 3m de largura e 1m de altura	UN	1	R\$ 7.018,34	R\$ 7.018,34	1º mês	12º mês
PRODUTO 10	Gancho raia anti marola- material aço inoxidável comprimento 75mm largura 50mm, aplicação: piscina	UN	24	R\$ 18,88	R\$ 453,12	1º mês	12º mês
PRODUTO 11	Raia anti- marola - material polietileno virgem de media densidade, com componentes flutuador náutico e cabo de polipropileno de 4mm, modelo olímpico, diâmetro flutuador de 15cm, aplicação piscine	UN	12	R\$ 123,74	R\$ 1.484,88	1º mês	12º mês
PRODUTO 12	Catraca Raia Antimarola - material aço inoxidável e abs com trava de segurança, comprimento: 130mm, largura: 95mm, aplicação piscina	UN	24	R\$ 453,37	R\$ 10.880,88	1º mês	12º mês
ETAPA 2	UNIFORMES	-	-	-	-	1º mês	12º mês
PRODUTO 1	Camisa UV, manga longa, com proteção solar fator 50, na cor preta, com impressões em silk screen - conforme arte fornecida pelo demandante.	UN	600	R\$ 77,63	R\$ 46.578,00	1º mês	12º mês
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							

MÊS/ANO	VALOR	
DEZEMBRO DE 2021	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Material - 339030	NÃO	R\$ 103.422,00
Uniforme - 339030	NÃO	R\$ 46.578,00
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>		
12. PROPOSIÇÃO		
Natal/RN, Dezembro de 2021.		
ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO		
Comando da Marinha		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, Dezembro de 2021.		
FABIOLA PULGA MOLINA		
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS		
Ministério da Cidadania		



Documento assinado eletronicamente por **Alex Ribeiro do Nascimento, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Pulga Molina, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 10/12/2021, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11198910** e o código CRC **26E1A31F**.